

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação aos empregados públicos relacionados abaixo pelo desempenho da função de Responsável Técnico, FG – 4 (função gratificada nível 4) com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2024.

Mat	Nome – Enfermeiro (a)	Responsável Técnico pela base descentralizada de:
	Raquel Moura	Pato Branco, Clevelândia e Palmas
	Joserley de Lima Cardoso de Oliveira	Chopinzinho, Mangueirinha e Itapejara d'Oeste
	Ana Cristina Dip	Francisco Beltrão, Dois Vizinhos e Ampére
	Denielly Arruda Rodighiero	Coronel Vivida, Salto do Lontra e Realeza

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Assinantes

✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 27/05/2024 às 09:05:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YR6

W8G

VNN

350